

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial
LEI N.º 18.542, DE 30.10.23 (D.O. 1º.11.23)**

**DENOMINA ARCELINO DE OLIVEIRA NETO A
ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO OLINDA,
NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Arcelino de Oliveira Neto a Areninha localizada no bairro Olinda, no Município de Camocim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Sérgio Aguiar